

## Ata da Reunião do Conselho

ATA N.º 35/97-CET

No dia 04 de Abril de 1997, com início às 17,30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Jackson Carvalho Leite, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Informática e Informações, Sônia Schubert, da SEPL, Manoel Pacífico da Costa, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais, César Franco, vereador de São José dos Pinhais, Clementino Tomás Vieira e Antônio Sérgio Farias, da Força Sindical, Pavão, da CGT, José Maurino e Aloize Gogola, da Secretaria Executiva do CET, Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda-CGE, Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional-CFP, Luiz Alberto Scotti, Coordenador de Seguro Desemprego-CSD, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor Geral da SERT, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 29ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 34. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Apreciação do Plano de Trabalho do Convênio MTb-SPES/CODEFAT/ SERT - exercício 1997. 4- Revisão do horário de reuniões do CET. 5- Formação Profissional: 5.1.- Exposição, pelo Secretário de Estado da Informática, Jackson Carvalho Leite, sobre a estrutura existente no Estado e as possibilidades de apoio à qualificação profissional na área (Proposição do conselheiro Luiz Sérgio Wosniaki) 5.2.- Aprofundamento da discussão sobre a Questão da Formação Profissional (Proposição do conselheiro Luiz Perin). 5.3.- Critérios e procedimentos relativos a convênios/contratos com entidades públicas e outras, visando qualificação profissional (Proposição do conselheiro Vanderlei Quaquerini). 5.4.- Outras questões correlatas. 6- Informes Gerais (em aberto). ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, a Ata Nº 34, relativa à reunião anterior. ITEM DOIS: Foram homologados dois novos Conselhos Municipais do Trabalho, nos municípios de Reserva do Iguazu (Res. 502/97-Pres/CET) e Cruzmaltina ( Res. 503/97-Pres/CET), totalizando, com isso, 358 Conselhos Municipais do Trabalho homologados, no Estado. Foram também homologadas as alterações e/ou recomposições dos seguintes Conselhos Municipais do Trabalho: Formosa do Oeste ( Res 501/97- Pres/CET), Itaperuçu (Res 505/97- Pres/CET), Terra Rica (Res. 506/97- Pres/CET), Ortigueira (507/97- Pres/CET), Querência do Norte (Res 508/97 - Pres-CET), Quatro Pontes (Res 511/97 - Pres-CET), Catanduvas (Res. 512/97 - Pres/CET), Santa Mariana (Res 513/97 - Pres/CET), Rio Bonito do Iguazu (Res 510/97 - Pres/CET).: ITEM TRÊS: Elietti de Souza, coordenadora estadual do Sistema Público de Emprego, entregou resumo do Plano de Trabalho do Convênio MTb-SPES/CODEFAT/SERT - exercício 1997 e cinco cópias do Plano completo, estas entregues aos conselheiros: Daniel Farias (CUT), Luiz Perin (FETAEP), Aparecido Domingos Errerias Lopes (FAEP), Luiz Sérgio Wosniaki (FCP) e Sueli de Oliveira Formiga (DRT). Fez, então, rápida explanação do Plano, informando que o atraso na sua elaboração, até à presente data, deveu-se à opção de, em vez de submeter à aprovação do Conselho as contínuas alterações propostas pelo MTb, preferiu acertar tudo no âmbito do MTb, para, então submeter à apreciação do CET, de modo que, se aprovado no CET, estará automaticamente aprovado no MTb. Disse ainda que o Plano visa manter e consolidar o Sistema Público de Emprego instalado, com ampliação de 9 Agências novas, cuja instalação já está em andamento. Após amplo debate de esclarecimentos e informações sobre o detalhamento do Plano, deliberou-se adiar a sua aprovação para a próxima Reunião Ordinária do Conselho, antecipada para o dia 18/06/97, tendo em vista que diversos conselheiros, dentre os quais José

Daniel Farias, da CUT, Luiz Perin, da FETAEP e Luiz Sérgio Wosniaki, da FCP, querem submeter o Plano Detalhado à apreciação das respectivas entidades. Os conselheiros solicitaram que tais Planos sejam levados ao conhecimento dos conselheiros com a devida antecedência. Elietti justificou que o fechamento do Plano só foi concluído no dia de hoje, à tarde, não sendo possível encaminhar cópia prévia. Diante da deliberação de se adiar a aprovação do Plano para a próxima Reunião Ordinária, Elietti recomendou que, ao se fazer a análise, seja levada em conta a dinâmica de funcionamento e gerenciamento do Sistema Público de Emprego, sem o que a análise pode ser prejudicada. Para tanto, colocou-se à disposição dos conselheiros interessados para todos os esclarecimentos e informações necessárias. Na oportunidade, Elietti entregou cópia de documento com "Propostas de Aprimoramento do Procedimento Licitatório", reunindo as contribuições de conselheiros estaduais e municipais, universidades, áreas técnicas da SERT etc. Disse que o documento permanece aberto a novas contribuições, a serem apresentadas na próxima Reunião Ordinária, antecipada para o dia 18/06/97. ITEM QUATRO: Em atenção às dificuldades sentidas por alguns conselheiros quanto ao horário das reuniões do Conselho Estadual do Trabalho, foi apreciada a questão pelo plenário e decidiu-se manter a data das Reuniões Ordinárias (última quarta-feira do mês), ficando o horário antecipado para as 16,30 hs, não devendo estender-se além das 19,00 hs. O conselheiro Pedro de Paula Filho ponderou que o problema não é o horário, mas sim, o atraso costumeiro dos conselheiros, de modo que o "quorum" só tem sido obtido por volta das 17,30 hs. Recomendou a presença no horário estabelecido, possibilitando o início com "quorum" na hora certa e, consequentemente, a conclusão da reunião na hora prevista. ITEM CINCO: Subitem 5.0: Dentro do item cinco, como primeiro ponto, por proposição do presidente e o acatamento dos demais conselheiros, foi aberto item extra-pauta, em função da urgência da questão relativa às montadoras que estão se instalando em São José dos Pinhais. Coube, então, a Manoel Pacífico da Costa, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais, apresentar aos conselheiros o teor do Ofício Nº 18/97, de 28/05/97, do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, dirigido ao CET, tendo em anexo cópia do "Projeto Montadoras 2000", este elaborado pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo. Disse Manoel Pacífico da Costa que, em decorrência da divulgação sensacionalista em relação à instalação de duas montadoras em São José dos Pinhais, vem ocorrendo grande afluência de pessoas a Curitiba e Região, principalmente São José dos Pinhais, provocando grave problema social para o município. Por outro lado, a SERT está investindo recursos do FAT na preparação de mão de obra, a Agência SEMPRE está devidamente estruturada, tem-se cadastro de trabalhadores etc, mas não há garantia de que as montadoras recrutarão a mão de obra via Agência do SEMPRE, o que pode resultar no desprestígio de trabalhadores do município e região, em relação a forasteiros, ficando em vão o esforço do município, SERT, Governo do Estado, Conselho Municipal do Trabalho, escolas profissionalizantes e outros envolvidos. Pediu interferência do CET junto ao Forum da PARANATEC nesse sentido, de modo que o Estado e o município possam usufruir dos benefícios trazidos pelas montadoras e não apenas com o ônus dos investimentos, incentivos fiscais, infra-estrutura etc. César Franco, vereador de São José dos Pinhais, agradeceu o apoio do Estado, através da COMEC, SEID etc, dado ao município. Reafirmou as palavras de Pacífico, dizendo que São José dos Pinhais não quer ficar só com os ônus, também com os bônus provenientes da vinda das montadoras, gerando empregos para os trabalhadores locais, no que é fundamental reforçar e apoiar a estrutura de atendimento aos trabalhadores, ou seja, a Agência do Sistema Público de Emprego local, conjugada com as demais da Região Metropolitana, que têm 90.000 trabalhadores cadastrados. Elietti de Souza informou que tem acompanhado a negociação com as montadoras, elogiou a preocupação e o envolvimento do Conselho Municipal do Trabalho e da Câmara de Vereadores de

São José dos Pinhais e reafirmou a importância de se utilizar a Agência SEMPRE, mas disse também que o recrutamento de trabalhadores nossos se dará na medida em que os mesmos estejam profissionalmente preparados e que 47% dos trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego se encaixam nos critérios exigidos pelas montadoras. José Canisso lembrou que a vinda das montadoras provocou a união entre SENAI e CEFET, que estão instalando, em Campo Largo, escolas com linha de montagem, relativa às montadoras. Disse que o SENAI e CEFET são as únicas escolas credenciadas pelas montadoras, tendo participado de cursos nas fábricas nos países de origem, mas não pretendem participar das licitações da SERT, em função de que o sistema licitatório em vigor na SERT, que considera apenas preço, prestigia empresas não habilitadas. Elietti, então, informou que, neste caso, sendo o SENAI e o CEFET os únicos que detêm o "know-how" exigido pelas montadoras, podem ser dispensados de licitação, tendo em vista a exclusividade e a notória especialização, no caso da linha de montagem de automóveis, não em outras áreas. Finalizando o assunto, Pacífico agradeceu a oportunidade de partilhar a questão com o CET e pediu seu empenho na questão. César Franco agradeceu a oportunidade e convidou o Secretário, o presidente do CET e demais conselheiros para participar de sessão da Câmara Municipal, às 17,30 hs, do dia 06/06/97, quando será tratada a questão. Vanderlei Quaquerini, presidente, comprometeu-se, em nome do CET, a dar maior atenção à questão, bem como oficial à PARANATEC quanto aqui proposto. Sub-item 5.1: Por proposição do conselheiro Luiz Sérgio Wosniaki, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios da SERT, foi convidado para a reunião do Sr. Jackson Carvalho Leite, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Informática e Informações, para expor o que o próprio Estado tem feito relativamente à capacitação de servidores públicos em informática e como tem procedido em relação às empresas prestadoras de serviços. Expôs que, tendo em vista que o Estado tem a quase totalidade do seu sistema informatizado baseado na Microsoft -Windows, resolveu firmar convênio diretamente com a empresa, que, mediante suas representantes exclusivas, realiza a capacitação de servidores e outros serviços, obtendo-se, com isso, uma economia, em relação ao mercado, de 49,10%. Os demais cursos, em volume reduzido, são licitados junto a empresas do mercado. Colocou à disposição da SERT as empresas já credenciadas e consultou sobre a possibilidade de apoio ao programa via recursos do FAT. Luiz Sérgio Wosniaki comentou que trouxe o exemplo à consideração dos conselheiros, pois via que, na SERT, não se tinha critérios técnicos que possibilitassem uma pré-seleção técnica das empresas e que o modelo adotado pelo Conselho Estadual de Informática, a seu ver, se adequaria perfeitamente à SERT, ou seja: efetuar os convênios/contratos com empresas ou órgãos enquadráveis no estatuto da inexigibilidade ou de dispensa de licitação, licitando o restante com base em critérios técnicos previamente estabelecidos. Após amplo debate sobre a questão, o presidente, Sr. Vanderlei Quaquerini, propôs o encaminhamento das proposições apresentadas à Coordenadoria de Formação Profissional-CFP, para consideração e possível implantação. Sub-itens 5.2, 5.3 e 5.4: Pelo adiantado da hora, esses sub-itens foram adiados para abordagem em reunião específica, que deverá ter como tema exclusivo o aprofundamento da questão da formação profissional. ITEM SEIS: A título de Informes Gerais, José Daniel Farias, da CUT, formalizou reclamação contra o Banco do Brasil S/A que tem negado, segundo disse, crédito via PROGER/FAT a ex-funcionários do Banco que têm ação trabalhista contra o mesmo. Disse que os recursos do FAT não são do Banco, mas dos trabalhadores, e não cabe ao Banco tal discriminação. Pediu fosse cobrada resposta do Banco, por escrito, quanto a esses casos. Vanderlei Quaquerini, presidente, se comprometeu efetuar pessoalmente um contato com a Superintendência sobre a questão, entregando ofício em nome do CET, solicitando posicionamento do Banco. Ainda o conselheiro José Daniel Farias fez menção à presença informal de representantes da Força Sindical e da CGT, propondo a inclusão em pauta da questão da ampliação de vagas no CET, conforme Resolução

114/96, do CODEFAT, e a eventual recomposição do Conselho, no âmbito da bancada dos trabalhadores. Sem mais, foi a reunião encerrada pelo Sr. presidente e eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata que assino. Curitiba, 06/06/97.